Poder Executivo

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 239/2008

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 07/11/2008, às 10 horas e 30 minutos, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe para Aquisição de equipamentos de informática (impressora, compue outros) para o IBRAG/UERJ, no valor total estimado de R\$

38.677,35.
LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 240/2008 A UERJ torna pública que fará realizar no dia 07/11/2008, às 14 horas, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe para Aquisição

de material (Pallets de plástico) para o Hospital Universitário Pedro Ernesto, no valor total estimado de R\$ 15.491,25.

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 241/2008 A UERJ torna pública que fará realizar no dia 07/11/2008, às 14 horas, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe para Aquisição de equipamentos de informática (impressora e computador) para o Hospital Universitário Pedro Ernesto, no valor total estimado de R\$

sição das empresas interessadas no site: www.daf.uerj.br e www.cai-xa.gov.br.

ld: 678925. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVIŞO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 25/11/2008, às 10:00 horas, na sala de reunião da licitação, sito a Rua São Francisco Xavier 524, sala 2.147 - 2° andar, a licitação em epígrafe para Reforma da ala ímpar e par do Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Pedro Ernesto, no valor total estimado de R\$ 1.587.555,27. O edital e os demais elementos que o integram estarão à disposição das empresas interessadas mediante a apresentação de um CD para gravação das planilhas e uma resma de papel A4 para permuta, na sala de reunião da licitação, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas, até 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para abertura da lici-

ld: 680084. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

*INSTRUMENTO: Contrato nº 137/2008/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e Endomax Comercial Biomédica Ltda.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: inciso I do art. 25 da Lei nº 9 666/02.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reals).

N.E: 2109, de 22/09/2008.

FISCAL DE CONTRATO: Gilce Erbe Miranda Silva, matr. 31020-1.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 1424/2008

*Omitido no D.O. de 25/09/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, torna pública as Instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR ASSOCIADO, para o Centro de Ciências do Homem (CCH), e Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme localidades e áreas definidas no Quadro (Anexo I), que é parte integrante deste. O regime de trabalho será estatutário, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva.

1- DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso, além dos brasileiros, estrangeiros com situação de permanência regular no país, nos termos da legislação vigente, portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado, nacional ou estrangeiro, na área de conhecimento ou correlata do concurso, possuindo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Associado, de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de Docente (Resolução nº 003/2001), constantes nos Anexos I e II, aprovadas pelo Conselho
- 1.2 A inscrição se procederá da seguinte maneira:
- pagamento da taxa de inscrição e apresentação do recibo de re-
- requerimento de inscrição (formulário próprio).
- 1.3 A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do ITAU, a favor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conta nº 02376-5, agência nº 6186, em espécie.
- 1.4 O candidato poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, se for comprovadamente hipossuficiente de recursos financeiros, na forma da lei
- 1.5 Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av. Alberto Lamego, nº 2.000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel. (022) 2726-1500, até 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação deste edital, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h às 17h.
- 1.6 A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresentação de identidade do procurador.
- 1.6.1 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 1.7 O candidato, após a inscrição, será notificado a apresentar a seguinte documentação (original e cópia), necessária para avaliação da Prova de Título, descrita no item 2.2.
- Documento de identidade (cópia autenticada).

ANEXO I CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

I- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM (Município de Campos dos Goytacazes/RJ)

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LEEL		Doutor(a) em Educação. Formação Pedagógica(Educação Infantil ou Anos	
		Iniciais de Ensino Fundamental)	

Total de vagas: 01 (uma)

II-CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA (Município de Campos dos Goytacazes/RJ)

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LQFPP	Bioquímica	Ensino e Pesquisa em Bioquímica e Bio-	01
		logia Molecular de Plantas.	
Requisitos:	Doutorado em Bioquímica ou áre	eas afins, com experiência comprovada en	n Biologia Mole-
cular de Pl	antas, com ênfase na área de Me	canismos de Defesa de Plantas	

Total de vagas: 01(uma)

- Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu, juntamente com tradução juramentada, se obtido no exterior (cópia autentica-
- Curriculum vitae (07 vias).
- Memorial descritivo da carreira científica (07 vias).
- Documentos comprobatórios dos itens do Curriculum vitae (01 via).
- 18 A documentação será recebida pela competente Comissão Organizadora, que a enviará ao respectivo Conselho de Centro para análise de adequação de perfil, conforme estabelecido no item 1.1 e posterior encaminhamento a Comissão Examinadora, após homologa-
- 1.9 Para os casos de não expedição dos diplomas acima referidos até o dia da apresentação da documentação, será aceita declaração. a ser expedida pela administração dos órgãos realizadores dos respectivos cursos, comprovando expressamente, a conclusão, aprovação e homologação do curso pela autoridade superior competente, bem como se o diploma encontra-se em fase de expedição.
- 1.10 A aceitação de tal declaração, pela UENF, para a realização de inscrição no concurso, terá efeito condicional e provisório, não dispensando a obrigatoriedade de apresentação do exigido diploma na data
- 1.11 A não apresentação do diploma devidamente registrado ou homologado inabilitará o candidato ao provimento no cargo pela ausência de condição essencial à aquisição do direito.
- 1.12 Em caso de apresentação de diplomas obtidos no exterior, os mesmos deverão estar revalidados em instituições credenciadas no
- 1.13 No ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteúdo do edital e das res-
- 1.14 A decisão de homologação ou não da inscrição pelo Conselho de Centro será irrecorrível, salvo em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso ao respectivo Conselho, na sede da UENF, no prazo de 48(quarenta e oito) horas improrrogáveis, a contar da data da homo-
- 2- DO CONCURSO:
- 2.1 O Concurso compreenderá as avaliações de:
- Prova de Título, com peso 4.
- Defesa de Memorial e Plano de Pesquisa, com peso 3.
- Prova Didática e de Conhecimento, com peso 3.
- 2.2 A prova de títulos consistirá na avaliação do Curriculum vitae, abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas
- 2.3 A contagem de pontos para a prova de títulos, observada a coerência entre as atividades listadas e área do concurso, obedecerá aos Critérios de Avaliação da Prova de Títulos e Tabela de Pontuação (Anexos III e IV) da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitá-
- 2.4 O Memorial consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica realizados pelo candidato, bem como de sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro. Deverá ser anexado ao memorial o plano de pesquisa a ser desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UENF.
- 2.5 Na defesa de memorial e do plano de pesquisa, a Comissão Examinadora avaliará, com base na exposição analítica e crítica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes as-
- domínio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos, atentando, de modo especial, para sua pertinência à área de conhecimento
- ${
 m II}$ contemporaneidade, abrangência, profundidade e evolução do conhecimento do candidato na área do concurso;
- III originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e, ou,
- IV dados da carreira do candidato que revelem liderança pessoal.
- 2.6 O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memorial e do plano de pesquisa, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes.
- 2.7 A prova de didática/conhecimento avaliará os candidatos quanto à didática e domínio de um tema e versará sobre um dos temas que compõem o programa do concurso.
- 2.8 O tema da prova de didática/conhecimento, de livre escolha do candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato da inscrição.
- 2.9 A ordem de apresentação do candidato será determinada por
- 2.10 O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para exposição oral da prova didática/conhecimento, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subseqüentes à apresentação. A exposição será pública, vedada a presença dos candi-
- 3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS:
- 3.1 As Comissões Examinadoras serão constituídas por 03 (três) Professores, Titulares, Adjuntos ou Associados no nível mais alto da carreira, sendo que pelo menos 01 (um) dos membros Professor Titular, e devendo haver no mínimo 01 (um) membro pertencente a ou-
- 3.2 Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resquardando-se a compo-

- 3.3 A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos
- 3.4 Anós a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição.
- 4 DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
- 4.1 Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pelo presidente da Comis-
- 4.2 Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na presença de todos os candidatos.
- 4.3 A nota de cada prova, de cada candidato, será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, com apenas duas decimais, sem arredondamento.
- 4.4 Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou superiores a 7,0 (sete).
- 4.5 A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média das notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 4.6 - No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá
- prioridade, para efeito de classificação, o que tiver maior número de pontos na prova de títulos; persistindo o empate, terá prioridade o que for mais velho
- 4.7 Todas as provas serão eliminatórias, e a divulgação dos resultados, em sessão pública, far-se-á imediatamente após a realização de cada prova, e a divulgação do resultado final após a realização da
- 4.8 O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrível, salvo em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitário.
- 5 DO PROVIMENTO:
- 5.1 A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatória, desde que haja recursos orçamentários
- 5.2 Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no cargo a que concorre o candidato que exerça
- 5.3 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado para exame de saúde e apresentação da documentação abaixo relacionada (ORIGINAL E CÓPIA):
- 02 (dois) retratos 3x4:
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Identidade:
- Comprovante de cadastramento PIS/PASEP, caso já tenha:
- Certidão de Nascimento dos filhos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos ou decla-
- ração do médico ou posto de saúde; Comprovante de situação permanência regular no país, nas condi-
- ções da lei que regulamente o assunto, conforme item 5.4; Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obriga-
- ções militares, para os candidatos brasileiros Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações elei-
- torais, para os candidatos brasileiros; - Titulação correspondente ao cargo, conforme exigido no item 1.7
- 5.4 O candidato aprovado de nacionalidade estrangeira só será nomeado no cargo ao qual prestou concurso, se atender aos requisitos da Lei que regulamenta o assunto na ocasião da nomeação.
- 5.5 A não apresentação do diploma devidamente registrado ou homologado inabilitará o candidato ao provimento no cargo
- 5.6 Em caso de apresentação de diplomas obtidos no exterior, os mesmos deverão estar revalidados em instituições credenciadas no
- 5.7 O não comparecimento do candidato, nesta fase, no prazo estabelecido na convocação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, significará a desistência à vaga e conseqüentemente eliminação do concurso, devendo a UENF convocar o candidato seguinte, seguindo rigorosamente a ordem de classificação
- 5.8 O candidato apto no exame médico e na documentação será nomeado no cargo para o qual foi aprovado na forma e prazos legais, desde que haja recursos orçamentários disponíveis.
- 5.9 Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.
- 5.10 Mediante requerimento do interessado, e ocorrendo motivo relevante, o prazo para a posse poderá ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez por igual período, contados do término do prazo de que trata o item 5.9.
- 5.11 Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados.
- 6 DA VIGÊNCIA DO CONCURSO:
- 6.1 O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de homologação.
- 6.2 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem sem que com isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação

ANEXO II

PERFIS DA CARREIRA DOCENTE DA UENF (De acordo com o Anexo III-B do Plano de Cargos e Vencimentos - Lei n.º 4.800/06)

Docente	Titulação¹	Experiência Aca- dêmica após Dou- torado²	Atender no mínimo dois dos três critérios		
			Experiência mínima	Número mínimo de publicação	Autor de projeto de
			como orienta- dor ³	científica comple- ta	pesquisa finan- ciado
Associado Nível E Faixa XIV*	Doutorado	-	-	-	-
Associado Nível E Faixa XV	Doutorado	2 anos	IC	05	-
Associado Nível E Faixa XVI	Doutorado	4 anos	M concluído	08	Aprovado

Poder Executivo

Projetos de extensão financiados por ór-

1,0

Associado	Doutorado	6 anos	M concluído;	10	Aprovado
Nível E			D concluído		
Faixa XVII					

- * Inicial da carreira
- 1 Na área de atuação ou correlata;
- 2 O professor que possuir experiência profissional em atividades de ensino e pesquisa, devidamente comprovada após o Mestrado, o número mínimo de anos após doutorado poderá ser reduzido, se aprovado pela Câmara de Carreira Docente (CCD), Colegiado Acadêmico e Conselho Universitário.
- 3 No caso de não ter tido oportunidade de participar de programa de pós-graduação nos níveis específicos, a experiência poderá ser substituída por equivalente participação em publicações de trabalhos científicos, se aprovado pela Câmara de Carreira Docente (CCD), Colegiado Acadêmico e Conselho Universitário.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens:

I - ATIVIDADES DE ENSIÑO

II - ATIVIDADES DE PESQUISA

III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

V - OUTRAS ATIVIDADES

I - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSIÑO:

Aulas de Graduação e Pós-Graduação
Coordenação de Disciplinas e Cursos
SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:
Orientação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação.
Participação em Bancas Examinadoras

3 - Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editorial
 4 - Artigos Publicados na Integra em Anais de Congressos, Simpósios,

Seminários e Similares

5 - Livros e Capítulos Publicados 6 - Vídeos Produzidos

7 - Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros e Semanas 8 - Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e Privados

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

I - SERAU CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSAO:
Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino, Pesquisa e Extensão
Artigos de Divulgação
Assessoria Técnica ou Consultoria
Coordenação de Eventos ou Convênios
Cursos, Palestras e Prestação de Serviços
Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e Privados
Orientação de Estágios

8 - Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão.

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

1- Cargos Administrativos

2- Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões.

 V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:
 1 - Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Ciencias tíficas

- Participação em Comissão Editorial.

3 - Bolsa de Produtividade em Órgãos Financiadores de Pesquisa.
4 - Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

I. ATIVIDADES DE ENSINO

I- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

II AI	IVIDADES DE EN	101110
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Aulas de graduação (período letivo)	1,0	10,0
Aulas de pós-graduação (período letivo)	2,0	8,0
Coordenação de cursos (mandato)	2,0	4,0
Coordenação de disciplinas	1,0	3,0
Valor Total		25,0
II. ATI	VIDADES DE PES	SQUISA
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Orientação e aconselhamento de estu-		
dantes:	0,5	1,0
Graduação	1,0	3.0
Pós-graduação	1,0	3,0
Participação em Bancas Examinadoras:		
Graduação/Lato sensu	0.5	2.0
Mestrado	0,6	3,0
Doutorado	1.0	3.0
Artigos publicados em revistas		·
científicas com corpo editorial:		
Nacional	1,5	6,0
Internacional	2,0	4,0
Artigos publicados na íntegra em anais	1,0	3,0
de Congressos, Simpósios, Seminários e		
similares		
Livros e capítulos publicados	1,0	4,0
Vídeos produzidos	0,5	1,0
Resumo publicado em anais/livros de re-	1,0	6,0
sumo		
Projetos de pesquisa financiados	1,0	4,0
por órgãos públicos e privados		
Valor Total		40,0
	VIDADES DE EXT	
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Boletins técnicos	0,5	1,5
Artigos de divulgação	0,5	2,0
Assessoria técnica ou Consultoria	1,0	3,0
Coordenação de eventos ou Convênios	1,0	3,0
Cursos, palestras ou prestação de servi-	0,5	2,0
ços		

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE HERBERT DANIEL DE SOUZA **EDITAL**

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE HER-BERT DANIEL DE SOUZA, nos termos da Portaria PR/FAETEC n° 163/2004 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação de alunos que concluíram o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, subseqüente ao Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2007

01 - Adriana Ferreira Pinto de Morais 02 - Ana Paula Apolinário Pereira

03 - Arthur Luiz Jatahy da Cruz

04 - Gabriel Monteiro de Souza 05 - Silvia Guedes Casado

06 - Verônica Alves de Oliveira

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2008

01 - Ademir José de França

02 - Adriane Azevedo dos Santos

03 - Alessandra da Rosa de Oliveira Reis

04 - Alessandro da Silva Tardelli Ribeiro 05 - Alexandro Gonçalves de Castro Viana

06 - Anderson do Amor Divino

07 - Andreia Teixeira dos Reis 08 - Angélica Cristina Cesar Cabral 09 - Bruno Azevedo da Silva

10 - Claudia Malaquias11 - Cristiane Fortes da Silva

12 - Diogo Silva Rangel

13 - Emanuel Francisco Santos Jogre
14 - Fábio Leonardo Cardoso Bispo

15 - Flávia da Silva Bastos

16 - Francisco Gleidson de Azevedo Gonçalves 17 - Frederico Freitas de Paiva

18 - Gisele Soares de Sant'Ana 19 - Glads Silva de Almeida

20 - Isabel Cristina de Carvalho Nascimento

21 - Jacira da Silva Lima22 - Joyce Quirino do Nascimento

23 - Kamilla Guerhardt Nascimento 24 - Karen Barbosa Couto Pereira

25 - Kelen da Silva Muzi

26 - Kelly Francini Oliveira da Rocha 27 - Marcelo Cordoville Farias

28 - Maria Aparecida Alves dos Santos

29 - Maria da Penha Cavalcante Vasconcelos

30 - Marluce Gomes da Silva Gonçalves

31 - Sandra Rouvenat Loureiro 32 - Sonia Maria Rouvenat Paim

33 - Ursula França Silva

34 - Wilma de Souza Brandão 35 - Zoraide Barbosa de Oliveira

Curso: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - ANO: 2007

01 - Alexandra Lima Santos 02 - Elizabeth Cristina Netto Neves da Silva 03 - Severino Roberto do Nascimento

Curso: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - ANO: 2008

01 - Aline Vieira dos Santos02 - Amanda Raquel Pinto da Silva

gaos publicos e privados		
Orientação de estágios	0,5	1,5
Resumos e artigos apresentados em	0,5	1,0
eventos de extensão		
Valor Total		15,0
IV. ATIVI	DADES ADMINIS	TRATIVAS
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Cargos administrativos		
Direção	1,5	3,0
Chefia	1,0	4,0
Participação em Conselhos, Câmaras,	2,0	8,0
Colegiados e Comissões		
Valor Total		15,0
V. (OUTRAS ATIVIDA	DES
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Participação em Comitês de Assessoria,	0,5	1,0
Conselhos Diretores e Curadores de		
Agências de fomento à pesquisa e Presi-		
dência de Sociedades ou Colegiados de		
Entidades Científicas		
Participação em Comissão Editorial	0,5	1,0
Bolsa de produtividade em órgãos finan-	0,5	1,0
ciadores de pesquisa		
Inventos, prêmios na área de atuação e	1,0	2,0
outras atividades relevantes		
Valor Total		5,0
didato atingir o máximo de pontos p dução científica, acadêmica e admini-	tabela é de 10 permitidos em to strativa discrimir	n vitae a partir da pontuação obtida: 0 (cem) pontos, na hipótese de o can odos os itens das cinco áreas de pro nadas na Tabela; rrendo, a aferição de notas obedecera

aos seguintes critérios:

a) Ao candidato que tiver alcançado maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez);

b) Aos demais candidatos será atribuída nota calculada proporcionalmente à pontuação máxima alcançada pelo candidato referido em a.

II- CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

I - ATIVIDADES DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
1) Artigo em revistas especializadas na área - autoria ou co-	Até 20 pontos cada
autoria	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
2) Artigo de divulgação	Até 03 pontos cada
3) Artigo completo publicado em anais de congresso na área	Até 05 pontos cada
4) Livro publicado - autoria e co-autoria na área	Até 15 pontos cada
5) Livro organizado ou participação em obra coletiva na área	Até 10 pontos cada
6) Capítulo de livro na área	Até 10 pontos cada
7) Bolsa de Produtividade em Pesquisa	Até 2,5 pontos cada
8) Recursos aprovados	Até 15 pontos cada
9) Orientação ou Co-Orientação de mestrado	Até 10 pontos cada
10) Orientação ou Co-Orientação de doutorado	Até 15 pontos cada
11) Orientação de iniciação científica	Até 05 pontos cada
12) Resumos na área	Até 02 pontos cada
13) Participação em simpósios e congressos como palestrante	Até 05 pontos cada
ou organizador	Ale 05 poritos cada
14) Participação em banca de tese de doutorado, mestrado e	Até 03 pontos cada
monografia	Ate 03 pontos cada
15) Banca de concurso público	Até 05 pontos cada
II - ATIVIDADES DE ENSINO	PONTUAÇÃO
1) Aulas de Graduação	Até 03 pontos/semestre
2) Aulas de Pós-Graduação	Até 03 pontos/semestre
3) Coordenação: disciplinas e cursos	Até 03 pontos/semestre
III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO	PONTUAÇÃO
1) Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino,	Até 03 pontos/semestre
pesquisa e extensão	
2) Artigos de divulgação	Até 03 pontos/semestre
Assessoria técnica ou consultoria	Até 03 pontos/semestre
4) Coordenação de eventos ou convênios	Até 03 pontos/semestre
5) Cursos, palestras e prestação de serviços	Até 03 pontos/semestre
6) Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e pri- vados	Até 03 pontos/semestre
7) Orientação de estágios	Até 03 pontos/semestre
8) Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão	Até 03 pontos/semestre
IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PONTUAÇÃO
1) Cargos Administrativos	
Reitoria	01 ponto/ano
Pró-Reitoria	01 ponto/ano
Diretoria	01 ponto/ano
Chefia de Departamento ou Laboratório	01 ponto/ano
Coordenação de Graduação	01 ponto/ano
Coordenação de Pós-Graduação	01 ponto/ano
2) Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comis-	01 ponto/ano
sões	o i pontorano
V - OUTRAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores	01 ponto/ano
e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidên-	or ponto/ano
cia de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas	
2) Participação em Comissão Editorial	01 ponto/ano
Bolsa de produtividade em órgãos financiadores de pesqui-	
	01 ponto/ano
Sa A) Inventos, prâmios na área do atuação o outras atividades	01 popto/ana
4) Inventos, prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes	01 ponto/ano

NOTA: Critérios para aferição de nota em *Curriculum vitae* a partir da pontuação obtida.

a) O mínimo de 70 (setenta) pontos será necessário para obtenção da nota mínima 7 (se-

b) Aos candidatos que obtiverem pontuação acima de 70 (setenta) pontos cabe a banca definir a nota a ser dada ao *Curriculum*, após soma da pontuação, obedecendo aos valores detalhados no edital para cada atividade, tendo a maior nota aquela que obtiver a maior pontuação. As demais notas serão atribuídas proporcionalmente em comparação a maior nota obtida.

Proc. nº E-26/052.531/2008

ld: 680271. A faturar por empenho

03 - Daiane Souza de Marins 04 - Danielle Fernanda Gonçalves Gomes

05 - Frika Macedo Ramos

06 - Felipe de Lima Consoline Ferreira

07 - Glaucia Souza Silva 08 - Lidiane do Amaral Rodrigues

09 - Luana Telles Moreira

10 - Meres Antonia Barreto dos Santos 11 - Paula Lopes Braga12 - Priscila Mellina dos Anjos Martins

13 - Raphael de Lima Consoline da Silva
14 - Ricardo Filipe Vieira da Silva

15 - Shirley de Souza Gonzaga

16 - Simony da Rocha Dias17 - Vivian Moreira de Carvalho

Curso: TÉCNICO EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMI-COS ANO: 2008

01 - Alcir Passos 02 - Aline Nascimento Cartaxo

03 - Ana Lucia Matoso dos Santos

04 - Andréa Santos de Oliveira 05 - Anna Lucia Pereira de Almeida

06 - Anna Lucia Santos Roberto

07 - Ariel Alegre Cruz Ludiosa

08 - Carlos Alberto do Nascimento

09 - Claudia Maria Netto Peres dos Santos 10 - Danielle Carneiro da Cunha11 - Delianne Baia Brito dos Reis

12 - Edinéia Freire dos Santos

13 - Edna de Oliveira dos Santos 14 - Iracema Lucia de Oliveira